

Ata do Ativo Despedido Externado para a Câmara Municipal de Lobo Preto, realizado no dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Após o prazo hábil do dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro), sob a Presidência do Senhor Antônio Paulo de Carvalho Andrade e com a comparecimento da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Rômulo dos Santos Mendes, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Preto. Além disso, responderam a chamado argumental os seguintes Vereadores: Luiz Benedito Baccaro Filho, Eduardo Poncio Kita, Gustavo Antônio Guimarães Muniqui, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Dabo, Ricardo Lemos do Fonseca e Wilmar Rondoni. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Ativo em nome de Deus, Jesus havendo Kita para a vida o Senhor Presidente realizou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que contém do seguinte: Ofício GABEE CRT n.º 004/2004 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminha a Comissão Executiva n.º 004/2004 e respectivo Projeto de Lei, que cria no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Lobo Preto - IBASCAF, os cargos de natureza efetiva que menciona, Ofício GABEE CRT n.º 005/2004 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminha a Comissão Executiva n.º 005/2004 e respectivo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à entidade Centro Espírita e Educacional do Juvenil e do Adolescente CEEAJ, no valor e condições que menciona, Projeto de Lei n.º 004/2004 - Comissão Executiva n.º 004/2004, assunto: Cria no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Lobo Preto - IBASCAF, os cargos de natureza efetiva que menciona, Projeto de Lei n.º 005/2004 - Comissão Executiva n.º 005/2004, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à entidade Centro Espírita e Educacional do Juvenil e do Adolescente - CEEAJ, no valor e condições que menciona; Ofício Resolucão n.º 002/2004 - Comissão de Obras, assunto: Relatório sobre Ofício Resolucão ao Edital 5º, Anexo I do Projeto de Lei n.º 128/2003, oriundo da Comissão Executiva n.º 05/2003; Ofício Resolucão n.º 001/2004 - Comissão de Obras e Serviços Públicos, assunto: Relatório sobre Ofício Resolucão ao Projeto de Lei n.º 128/2003, oriundo da Comissão Executiva n.º 05/2003; Ofício Resolucão n.º 002/2004 - Comissão de Obras e Serviços Públicos, assunto: Relatório sobre Ofício Resolucão ao Projeto de Lei n.º 128/2003, oriundo da Comissão Executiva

n.º 056/2003. Seeminada a subing do Expediente, o Senhor Presidente Franqueou a tribuna aos Madoniz imitato. Deu-se a tribuna como premio para imitato, e defendida Janio dos Santos Mendes, que após as saudações de honra registrou o falecimento do Senhor Antônio Bento Filho, dizendo que tal cidadão faleceu com 97 anos e após de ter nascido na vizinhança da casa do Senhor Bento, testemunhou as condições contra inimigos esqueros. Disse que o mesmo tinha grande influência na comunidade de Campos Novos, onde era conselheiro, amigo, em amizade de todos de extremamente politizado para isso estava na luta pela terra nas áreas de manifestação da fazenda Campos Novos, ou seja, foi um defensor político da qual direito. Continuando, disse que o jornal O Globo do dia anterior com o mesmo efeito: "Graças ao Senhor da Lei" denunciava exploração de mão-de-obra rural contra a Companhia Alcega, o que conseguira um marco na luta contra o trabalho escravo que perdurava ainda nos dias atuais em todo o País. Observou que integra a equipe que procedia tal denúncia no Ministério Público, visto ser inadmissível que cidadãos oriundos de toda parte do Brasil fossem obrigados a viver em condições sub-humanas, sem direito de deixar a fazenda visto que permaneceram sempre como devedores da fazenda onde trabalhavam com fome, e assim se tentassem fugir eram localizados no bico do leão e muitos vezes assassinados. A seguir, referiu-se ao ano de 1996 quando integrava o Governo de José Bonifácio como Secretário Municipal destacando que em uma visita-feira de carnaval foi surpreendido com a chegada à fazenda do Sr. João de Paulo Filho de cerca de duzentos trabalhadores que conseguiram comprar o lençol da Alcega e fugir, solicitando abrigo no Povoado. Disse ainda que por ordem do Senhor Prefeito acomodou tais excludos na Escola Agrícola Nilo Batista, em outro dia a polícia obrigou a Companhia Alcega a desmanchar os mesmos, pelos seus trabalhadores enviando-os para as cidades de onde vieram. Adiante, discorreu sobre as manifestações de populares, ouvindo por vez a ordem do Senhor Antônio Bento Filho, observando que os mesmos não impediram de quem vivia ao lado do Senhor Antônio Bento, não viam melhorias na fazenda Campos Novos que se encontrava no mais completo abandono. E mais, disse que presente no enterro do Senhor Antônio Bento estava o Senhor Almo Lindoso dos Santos, Secretário de Agricultura que através de suas ações que não viveu, no entanto, por não compreender que o abandono do povo de Campos Novos na falta, visto o estado de abandono da fazenda Campos Novos. Adiante, dirigindo-se ao Senhor Presidente Antônio Paulo de Fátima

Grandeza, infelizmente que rendia pela homenagem com sincero agradecimento pelos ensinamentos deixados pelo Sr. Antônio Brito Filho e sobretudo que seu pronunciamento pedira em reconhecimento a família do Sr. Antônio como forma de rezação de Deus, tendo em vista a importância de tal cidadão que com 97 anos de idade, há sido visto um dos poucos sobreviventes perto a atingir quase um centenário de vida, homem íntegro, digno, merecedor das homenagens do Poder Legislativo, no que me refiro ao fato. A seguir, expus a Tribuna o Vencedor Wilmar Bentes, que inicialmente colocou comentários quanto a matéria amplamente divulgada pela mídia nacional sobre o assassinato de qualos funcionários do Ministério do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul que investigavam o trabalho escravo no interior daquele Estado, resultando que tal quadro demonstrava a gravidade da situação. Continuando, em alusão ao discurso do Vencedor Fábio Bentes, observo que muitas vezes o legislador colocava em risco a própria vida em benefício da sociedade que nem sempre a continha tal fato. Também o todos que denunciou o cartel do combustível no Povo São, prezando que também trabalhava em defesa da sociedade, e atualmente diferença de preço da gasolina de um posto para outro em Povo São era de um em favor. Ressaltando, disse que a omissão da sociedade implicava na eleição de políticos que somente pensavam em seus próprios interesses, mas, que também os autoridades eram responsáveis por tal abandono. Disse que há alguns anos atrás sou eu mesmo imagino um político do parte do Deputado Federal Gader Barbalho, alguma coisa e preso, ou em afrontado um Governador de Estado. A seguir, referiu-se a renúncia do Presidente dos EUA Nixon, observando que o fato se deu em decorrência da denúncia de um jornalista e que no Brasil há cerca de quatro anos atrás nem mesmo um Vencedor do interior do país na afrontado de seu cargo, o que eu gostaria de uma mudança que por este meio para melhor. Adiante, citou os 27 crimes com que tinha sido punido a inobservância de títulos no município, citando ainda que o cidadão era obrigado a enfrentar filas quilométricas. Em aparte, o Vencedor Fábio dos Santos Bentes disse que a justiça eleitoral era a responsável pela situação vergonhosa em que se encontrava o município, visto que era do conhecimento de todos o enriquecimento do Segundo Distrito e que jamais fora instalado um posto avançado para atender dignamente os cidadãos daquela comunidade. E mais, disse que tal situação favorecia aos candidatos que viabilizavam a participação dos eleitores. Adiante, disse que deveria haver uma mobilidade do legislativo no sentido de solucionar tais problemas. Abandonando a palavra, o Sr. Wilmar Bentes, disse que realmente a justiça eleitoral no que me refere

acontecimentos, até mesmo obrigando moradores do Bairro São Antônio a venderem as pedreiras relacionadas com seus títulos no Anuário do Cato. Disse ainda que a mesma desconformação ocorreu quando a folha eleitoral funcionava "Antanho", e a distância do mesmo dificultava o bom andamento dos trabalhos, sobretudo quando os quotas deviam ser pagas no Centro de Cato e os habitantes imediatamente para o "Antanho". Continuando, afirmou que o Judiciário se colocava em posição de superioridade perante os outros Poderes, enfatizando que o mais importante, no entanto, não o regulabam, pois que o mesmo representava a sociedade. E mais, disse que não se admira uma fiscalização rigorosa do Judiciário, pois, tal instituição era fundamentalmente contra a fiscalização e o controle. E assim, disse que em virtude de seus setenta anos, não se de outra geração, havia trabalhado com tais moedas do Poder Judiciário. Adiante, agradeceu a atenção dos Nobres Pares, no que encerra sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Senador Antônio Bragança, que inicialmente, em alusão aos discursos anteriores, disse que os dois únicos Poderes que eram fulgurados pelo povo era o Legislativo e o Executivo, visto que o Judiciário não punha o controle externo, e assim havia acima de qualquer suspeita, sobretudo após a Constituição de 1988 que incluía o Ministério Público que também se colocava acima de qualquer suspeita. Continuando, discorreu sobre o Projeto de Lei enviado pelo Executivo Municipal dispondo sobre a regulamentação de posse de imóvel de patrimônio público Municipal ocupado por terceiros, destacando que apresentava três Emendas a tal Projeto, visto que o Executivo apenas sugeria a regulamentação de imóveis do patrimônio público, e assim disse que após debates na Casa Legislativa com a presença do Advogado da Prefeitura Doutor Campos foi formulado duas Emendas Aditivas e uma Redrativa. Disse que poucos foram os artigos que o Legislativo exerceu com tanta clareza, determinação e necessidade quando abordava tal situação, pois inúmeras pessoas ocupavam imóveis de propriedade pública bem como de propriedade privada principalmente na propriedade do Município e tais situações beneficiavam tais cidadãos através do instituto do Uso Capião. Quanto as Emendas com relação à mudança de títulos dos terrenos na tribuna, o Orador observou que muitos candidatos na Undeol se candidatarão para continuarem como assistentes sociais. Adiante, afirmou que a mensagem enviada pelo Prefeito à Casa Legislativa se transpôs em dia com sua participação e do Nobres Pares e

deu a demonstração a sociedade da real importância da função de Vereador do Município, no que iniciou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada o requerimento de licença nº: 006/2004 para que os Conselheiros Titulares em licença saíssem em conjunto ao Projeto de Lei nº: 004/2004 - Remuneração Executiva nº: 004/2004. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº: 005/2004 - Remuneração Executiva nº: 005/2004. Emenda Redrativa nº: 002/2004, Emenda Adjetiva nº: 001/2004 e 002/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ata em nome de Deus, marcando Ata Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar mandei que se leiasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação definitiva, aprovada, lida e minada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatrocentos).

As vinte horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatrocentos) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade e com a presença do Primeiro Tenente Celso "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dez minutos, responderam e elaboraram regimental os seguintes Vereadores: Braz Vinícius Araújo, filho, Eduardo Cordeiro Neto, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos de Sá, Ricardo Corrêa da Fonseca e William Cortez. Havendo número regimental, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ata em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável em conjunto dos Conselheiros Titulares ao Projeto de Lei nº: 004/2004 - Remuneração Executiva nº: 004/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ata em nome de Deus. E, para constar mandei que se